



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2.023

01 – CLÁUDIA GARANI PIMENTA RODRIGUES _____

02 – DOUGLAS FERREIRA MOREIRA _____

03 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS _____

04 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA _____

05 – JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA JÚNIOR _____

06 – JOSÉ EDUARDO GONÇALVES _____

07 – JOVANE DE PAULA RESENDE _____

08 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA _____

09 – REGINALDO MORAIS _____



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Ata da primeira Reunião Ordinária da décima Sessão, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, Vereador Vanor Ferreira Lima, com a presença do Senhor Presidente Douglas Ferreira Moreira e comigo Secretário Jovane de Paula Resende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas do dia onze de dezembro de dois mil e vinte e três, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Vanor Ferreira Lima, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, Fabrísio Brito de Barros, Francisco Joaquim de Souza Lima, José de Alencar Vieira Júnior, José Eduardo Gonçalves, Paulo Henrique Ferreira da Silva e Reginaldo Moraes. EXPEDIENTE: Foi proferida a leitura do Ofício Gab. nº 117/2.023, resposta em Ref.: Ofício nº 01/2.023 de 29/09/2.023, datado de 20 de novembro de 2.023, de autoria do Prefeito Municipal. Em seguida, deu entrada o Ofício Gab. nº 120/2.023, datado de 29/11/2.023, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei Complementar: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 145/2.023, datado de 29 de novembro de 2.023: “INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE RECREIO – REFIS/RECREIO 2.023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima. A seguir, deu entrada o Ofício Gab. nº 123/2.023, datado de 06/12/2.023, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.698/2.023, datado de 06 de dezembro de 2.023: “RATIFICA A ALTERAÇÃO, PELO MUNICÍPIO DE RECREIO, DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA – CISAB ZONA DA MATA”, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima. Em seguida, deu entrada o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.699/2.023, datado de 11 de dezembro de 2.023: “DÁ DENOMINAÇÃO DE ‘PROFESSORA ILCA FRANÇA BRANDÃO’ À SALA DE BIBLIOTECA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NICE DAMASCENO DE ALMEIDA MUNIZ”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes. A seguir, deu entrada o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.700/2.023, datado de 11 de dezembro de 2.023: “DÁ DENOMINAÇÃO DE MARIA PIMENTA DUTRA À IV UNIDADE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes. Em



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



seguida, deu entrada o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2.023, datado de 11 de novembro de 2.023, de autoria dos Vereadores Fabrísio Brito de Barros, José de Alencar Vieira Júnior e Cláudia Garani Pimenta Rodrigues. A seguir, deu entrada o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Resolução nº 03/2.023, datado de 11 de dezembro de 2.023, de autoria dos Vereadores Fabrísio Brito de Barros, José de Alencar Vieira Júnior e Cláudia Garani Pimenta Rodrigues. Em seguida, deu entrada o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei nº 1.697/2.023, datado de 11 de novembro de 2.023, de autoria dos Vereadores Fabrísio Brito de Barros, Jovane de Paula Resende e José de Alencar Vieira Júnior. A seguir, deu entrada o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei nº 1.691/2.023, datado de 11 de novembro de 2.023, de autoria dos Vereadores Fabrísio Brito de Barros, Jovane de Paula Resende e José de Alencar Vieira Júnior. Em seguida, deu entrada o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei nº 1.692/2.023, datado de 11 de novembro de 2.023, de autoria dos Vereadores Fabrísio Brito de Barros, Jovane de Paula Resende e José de Alencar Vieira Júnior. A seguir, deu entrada a seguinte proposta de emenda: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2.023. Dá nova redação ao § 4º e revoga o § 6º do artigo 37 da Lei Orgânica do Município de Recreio, Estado de Minas Gerais, que trata da eleição da Mesa Diretora. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica: Art. 1º O § 4º do artigo 37 da Lei Orgânica do Município de Recreio, Estado de Minas Gerais, passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 37. (...). (...). § A eleição para renovação da Mesa da Câmara Municipal para o segundo biênio, realizar-se-á obrigatoriamente na última sessão ordinária da sessão legislativa, empossando-se os eleitos em 1º janeiro, vedada a recondução, na mesma legislatura, para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente”. Art. 2º Fica revogado o § 6º do artigo 37 da Lei Orgânica do Município de Recreio. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Emendas nº 01 e 02, ambas de 2012. Art. 4º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Recreio, MG, 11 de dezembro de 2.023. Douglas Ferreira Moreira. Presidente. Francisco Joaquim de Souza Lima. Vice-Presidente. Jovane de Paula Resende. Secretário. Em seguida, deu entrada o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Redação Final referente a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2.023, datado de 11 de dezembro de 2.023, de autoria dos Vereadores Fabrísio Brito de Barros, Jovane de Paula Resende e José de Alencar Vieira Júnior. A seguir, deu entrada a seguinte Indicação: 31/2.023, datado de 05 de dezembro de 2.023: “Os Vereadores que a esta subscrevem, vem, na forma prevista no Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentar indicação dirigida ao Senhor Presidente do SICREDI BOTUCAÍ, Carlos Rogério Matuella, para que o mesmo faça incluir nas ações de expansão desta valorosa empresa a instalação de uma unidade no Município de Recreio, visando o desenvolvimento econômico e social da nossa comunidade”, de autoria dos Vereadores Douglas Ferreira Moreira, Francisco Joaquim de Souza Lima, Jovane de Paula Resende, Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, José Eduardo Gonçalves e Fabrísio Brito de Barros. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei Complementar nº 145/2.023, o Projeto de Lei nº 1.698/2.023, o Projeto de Lei nº 1.699/2.023 e o Projeto de Lei nº 1.700/2.023 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para a mesma apresentar seus pareceres posteriormente. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2.023 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Resolução nº 03/2.023 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei nº 1.697/2.023 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei nº 1.691/2.023 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei nº 1.692/2.023 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, o Senhor Presidente encaminhou a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2.023 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Considerando a necessidade de adequação



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



da Lei Orgânica, que necessita de duas votações com interstício mínimo de dez dias, o Senhor Presidente solicitou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitisse seu parecer na presente sessão legislativa e consultou ao plenário sobre a possibilidade de inclusão da proposta de Emenda à Lei Orgânica em primeira votação nesta sessão, recebendo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2.023 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2.023 em primeira discussão e votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, Douglas Ferreira Moreira, Fabrísio Brito de Barros, Francisco Joaquim de Souza Lima, José Eduardo Gonçalves, José de Alencar Vieira Júnior, Jovane de Paula Resende, Paulo Henrique Ferreira da Silva e Reginaldo Moraes. Ficando, portanto, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2.023 APROVADA EM PRIMEIRA VOTAÇÃO. A Indicação acima descrita foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dada a palavra ao Secretário Municipal de Saúde, Felipe Meira, o mesmo informou aos Nobres Vereadores que será realizado o quarto Mutirão de Cataratas, externando a importância da conquista para o município, declarando que o primeiro mutirão foi custeado pela devolução do duodécimo por parte desta Casa, o segundo mutirão foi realizado com recursos destinados pelo deputado Marquinhos Lemos e próprios, e, o terceiro por uma resolução destinada ao Hospital São Sebastião aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, enfatizando que serão realizadas no total um mil cirurgias contemplando pacientes do município e cidades vizinhas. Em continuidade às suas palavras, o Secretário de Saúde, enfatizou a importância da realização de cirurgias eletivas no total de oitenta e quatro e, demais serviços prestados na área da saúde em nosso Município na gestão do atual Prefeito Municipal, José Maria André de Barros. Dada a palavra ao Vereador José de Alencar Vieira Júnior, o mesmo parabenizou ao Secretário Municipal de Saúde pela realização do quarto mutirão de catarata e solicitou esclarecimentos referente a presença do Vereador Rogério Campos Machado no terceiro mutirão. Dada a palavra ao Secretário Municipal de Saúde, Felipe Meira, o mesmo informou que o Vereador Rogério Campos Machado esteve presente no terceiro mutirão de cataratas acompanhando pacientes do município de Leopoldina. Dada a palavra ao Vereador Francisco,



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Joaquim de Souza Lima, o mesmo solicitou ao Secretário Municipal de Saúde esclarecimentos referente ao pagamento de anestesia e a divulgação da realização do mutirão aos munícipes e Vereadores. Dada a palavra ao Secretário Municipal de Saúde, Felipe Meira, o mesmo informou que o convênio estabelecido entre a Prefeitura Municipal de Recreio e Hospital São Sebastião compreende o pagamento somente da cirurgia, sendo necessário por parte do paciente o pagamento do anestesista, declarando ainda, que o convênio será alterado no próximo ano, e, que na presente data se encontra presente nesta Casa para dar ciência aos Nobres Edis sobre a realização do quarto mutirão de cataratas e aos munícipes pelos meios de divulgação da secretaria. Dada a palavra ao Vereador Fabrísio Brito de Barros, o mesmo declarou que esteve presente com o Vereador Rogério Campos Machado, sendo informado pelo Nobre Edil sua participação no terceiro mutirão de cataratas do município de Recreio, sendo apresentado nesta Casa um pedido de moção, ao Nobre Vereador, por sua pessoa. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Fabrísio solicitou ao Secretário Municipal de Saúde esclarecimentos referentes a demanda de exames e consultas médicas em várias especialidades enfatizando o atendimento por epidemiologista e urologista. Dada a palavra ao Secretário Municipal de Saúde, Felipe Meira, o mesmo informou que a consulta com epidemiologista não abrange o atendimento junto ao SISUM e referente ao atendimento por urologista não possui dados em mãos sobre a demanda. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo parabenizou ao Secretário Municipal de saúde pelos relevantes serviços prestados. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Reginaldo mencionou a dificuldade do transporte de sete pacientes, acompanhados por sua pessoa, durante o turno da noite a Leopoldina, para participarem de um mutirão de cataratas no município de Campanha, localizado no sul do Estado de Minas Gerais, ressaltando que depois deste dia jurou por sua pessoa e confiou em Deus que o Hospital São Sebastião conseguiria prestar esse relevante serviço, que atualmente é contemplado por inúmeros munícipes através dos mutirões de cataratas, declarando ainda, que as cirurgias foram iniciadas na sua gestão como Presidente desta Casa, no ano de 2.021, com recursos provenientes da devolução do duodécimo da Câmara Municipal, posteriormente, com recursos de emendas parlamentares e próprios da Prefeitura Municipal de Recreio. Dada a palavra ao Vereador José Eduardo Gonçalves, o mesmo agradeceu ao Secretário Municipal de Saúde pelos serviços prestados no Município em atendimento a demanda necessária no setor da saúde com competência. Dada a palavra ao



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Vereador José de Alencar Vieira Júnior, o mesmo parabenizou a festividade em comemoração ao Dia da Nossa Senhora da Conceição, realizada no Distrito de Conceição da Boa Vista. Dada a palavra ao Vereador Fabrísio Brito de Barros, o mesmo enfatizou a importância da função fiscalizadora por parte do Poder Legislativo, ressaltando sua cobrança pela falta de material odontológico, medicamentos e agendamentos de exames. Dada a palavra ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, o mesmo agradeceu ao Deputado Federal Reginaldo Lopes pela liberação de uma emenda ao município, tendo em vista a não reeleição do deputado Júlio Delgado. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Paulo Henrique parabenizou ao Prefeito e Secretário pela realização do terceiro mutirão de cataratas em que se fez presente, parabenizando também, o excelente atendimento de forma imparcial a todos os munícipes prestados pelo senhor Felipe Meira. Finalizando, o Vereador Paulo Henrique parabenizou ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima pela realização da Festividade em comemoração ao Dia da Nossa Senhora da Conceição, realizada no Distrito de Conceição da Boa Vista, externou seus votos de sucesso na realização do novo mutirão de cataratas e declarou justo o recebimento de uma homenagem por esta Casa Legislativa ao Secretário Municipal de Saúde. Dada a palavra ao Vereador José Eduardo Gonçalves, o mesmo parabenizou a realização da Festividade em comemoração ao Dia da Nossa Senhora da Conceição, realizada no Distrito de Conceição da Boa Vista. Dada a palavra a Vereadora Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, a mesma externou seus votos de boa noite aos presentes. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende, o mesmo parabenizou ao Secretário Municipal de Saúde pelos serviços desempenhados e fez a leitura da seguinte mensagem: “Eu te amo é uma frase muito forte para ser dita em vão, ame primeiro, diga depois”, de autoria do compositor Renato Russo. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo parabenizou ao Secretário Municipal de Saúde pelo atendimento e educação com todos os munícipes, agradeceu a participação dos Nobres Vereadores na festividade em comemoração ao Dia da Nossa Senhora da Conceição, realizada no Distrito de Conceição da Boa Vista. Finalizando, o Vereador Francisco oficializou sua candidatura a Presidência da Mesa Diretora para o ano 2.024. Dada a palavra ao Vereador José de Alencar Vieira Júnior, o mesmo parabenizou ao Prefeito Municipal pela instalação de energia solar e aparelhos de ar condicionado nas escolas municipais. Prosseguindo, o Vereador José de Alencar declarou seu voto ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima para a eleição da Mesa Diretora para



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



o ano de 2.024. Finalizando, o Vereador José de Alencar declarou que não entende a cobrança ao senhor Prefeito Municipal sobre instalação de ares condicionados nas salas de aula das escolas do Município e afirmou que os Nobres Colegas Vereadores não tiveram ares condicionados em suas épocas de escola e ventiladores, declarando ainda, que alunos de colégios particulares do município de Leopoldina não possuem aparelhos de ares condicionados em suas salas de aula. A seguir, o Vereador José de Alencar declarou que a maioria das crianças que estudam na Escola Municipal João Damasceno Ferreira, não têm ventiladores em suas residências para se refrescar. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo declarou que esteve presente na missa em comemoração ao Dia da Nossa Senhora da Conceição, realizada no Distrito de Conceição da Boa Vista e parabenizou ao Vereador Francisco pela festividade realizada. Declarando ainda, sua impossibilidade de comparecimento juntamente com o Vereador Paulo Henrique na reunião agendada para a presente data, às dezenove horas e trinta minutos, na Associação de Moradores do Bairro Canto dos Ferreira, referente ao Bem Legal Projeto de Regularização Imobiliária. Finalizando, o Vereador Reginaldo declarou seu voto ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima para ocupar o cargo de Presidente da Mesa Diretora para o ano de 2.024. Hoje, dia 18 de dezembro do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Jovane de Paula Resende, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

Reginaldo Moraes
José de Alencar V. Júnior
Jovane de Paula Resende
Moraes

Reginaldo Moraes
José de Alencar V. Júnior
Jovane de Paula Resende